TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO Nº 041/2023-SGM

CONTRATO ADITADO Nº: 041/2023-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - Secretaria do Governo Municipal

CONTRATADA:

MAXFILTER INDÚSTRIA LOCAÇÃO BRAZON Е DE

PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação, instalação e

manutenção de aparelhos purificadores de água - BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA

E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA - REAJUSTE - Contrato

41/2023 - SGM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 01 (um) Purificador de Água,

acrescentando aos serviços de locação, instalação e manutenção, no importe de

2,78%, equivalente a **R\$ 124,25** (cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)

e prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/10/2024, sem

aplicação de reajuste de preços

NOTAS DE EMPENHO: 119.449/2024, 119.456/2024 e 119.465/2024

PROCESSO Nº: 6011.2023/0002013-4

1



TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO Nº 041/2023-SGM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, através da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob n.º 46.395.000/0001-39, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá n.º 15 - Centro – Edifício Matarazzo – CEP:01002-900, neste ato representado por sua chefe de gabinete designada, senhora TARSILA AMARAL FABRE GODINHO, doravante designado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.114.027/0001, com sede na Rua Claudionor Ribeiro da Silva, 219, Pernambuco, Florestal/MG - CEP: 35690-000 telefone: (31) 3072-2231, neste ato, representada pela Procuradora, senhora LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS, devidamente qualificada no documento comprobatório, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº 41/2023-SGM, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º 6011.2023/0002013-4, com fundamento no contido nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e suas alterações, o qual se regerá pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de <u>25/10/2024</u>, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Terceira, subcláusula 3.1 do ajuste, <u>sem</u> aplicação de reajuste de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consoante a necessidade da Administração, fica consignado acréscimo ao Contrato nº 41/2023—SGM na ordem de 2,78 %, equivalente a **R\$ 124,25**, (cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) a partir da assinatura do termo de aditamento, referente ao acréscimo de 01 (um) **Purificador de Água**, acrescentando aos serviços de locação, instalação e manutenção.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a **Cláusula Quarta –** subcláusula **4.1**, que passa a ter a seguinte redação:



TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO Nº 041/2023-SGM

(...) **4.1** O valor total mensal estimado é de **R\$ 1.221,37** (um mil duzentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 14.697,14** (quatorze mil seiscentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

CLÁSULA QUARTA

Fica alterada a **Cláusula Segunda** – subcláusula **2.1**, do Anexo I do Termo de Referência para constar o novo quantitativo do objeto contratado.

CLÁSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 41/2023-SGM, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, _____de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

TARSILA AMARAL FABRE GODINHO

Data: 08/10/2024 17:12:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

TARSILA AMARAL FABRE GODINHO Chefe de Gabinete Designada SGM

LARISSA TEIXEIRA

DOS
SANTOS:11305181670

Date: 2024.09.27 14:25:04
-03'00'

LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS Procuradora BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA

TESTEMUNHAS: 1. Nome: _____ 2. Nome: _____ RG/RF: RG/RF: